

2 — O exercício das funções, em substituição, referida no n.º anterior, abrange os poderes delegados pelo Despacho n.º 340/2012, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8 de 11 de janeiro.

3 — Pelo presente despacho produz efeitos a partir de 23 de julho de 2012 ficando, deste modo, ratificados todos os atos entretanto praticados pela referida diretora de serviços, nos termos do disposto no artigo 137.º do código do procedimento administrativo.

23 de julho de 2012. — O Administrador, *Francisco José Massa Flor Franco*.

206271525

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Serviços Académicos****Despacho n.º 10200/2012**

Por Despacho Reitoral de 9 de junho de 2008, sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, foi aprovada a criação do *minor* em Física, com efeitos a partir do ano letivo de 2007-2008, no curso de licenciatura em Química (registo R/B — AD — 781/2007), o qual foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2007 (deliberação n.º 1983-J/2007).

A alteração à estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 18 de

julho de 2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Química — *Minor* em Física

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química	Q	85	
Bioquímica	BQ	10	
Biologia	B	5	
Matemática	M	15	
Estatística	EST	5	
Física	F	10	20
Informática	I	5	
Línguas	L	5	
Qualquer área científica	QAC		20
<i>Total</i>		140	40

Plano de estudos:

Universidade do Algarve**Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente****Química****Licenciatura****Major em Química/minor em Física****1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Álgebra Linear	M	Módulo	140	T:22,5; TP:22,5; OT:5	5	
Inglês Técnico	L	Módulo	140	T:22,5; TP:40; OT:5	5	
Perspetivas e Metodologias em Química e Bioquímica	Q	Módulo	140	T:15; S:30; OT:5	5	
Análise Matemática I	M	Módulo	140	T:22,5; TP:22,5; OT:5	5	
Teoria da Ligação Química	Q	Módulo	140	T:22,5; TP:15; P:15; OT:5	5	
Análise Matemática II	M	Módulo	140	T:22,5; TP:22,5; OT:5	5	
Biologia Celular	B	Módulo	140	T:22,5; TP:22,5; OT:5	5	
Física I	F	Módulo	140	T:30; TP:20; PL:15; OT:5	5	
Introdução à Química-Física	Q	Módulo	140	T:22,5; TP:15; P:15; OT:5	5	
Probabilidades e Estatística	EST	Módulo	140	T:22,5; TP:22,5; OT:5	5	
Física II	F	Módulo	140	T:30; TP:20; PL:15; OT:5	5	
Introdução à Computação	I	Módulo	140	T:22,5; TP:30; OT:5	5	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Termodinâmica Química	Q	Módulo	140	T:22,5; TP:12; P:6; OT:5	5	
Química Orgânica I	Q	Módulo	140	T:30; PL:15; OT:5	5	
Bioquímica I	BQ	Módulo	140	T:22,5; TP:7,5; PL:15; OT:5	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Química Analítica	Q	Módulo	140	T:22,5; TP:7,5; PL:15; OT:5	5	
Cinética Química	Q	Módulo	140	T:22,5; TP:10,5; P:9; OT:5	5	
Química Orgânica II	Q	Módulo	140	T:30; PL:15; OT:5	5	
Química Quântica e Espectroscopia	Q	Módulo	140	T:22,5; TP:12; P:6; OT:5	5	
Bioquímica II	BQ	Módulo	140	T:22,5; TP:6; PL:12; OT:5	5	
Química Orgânica III	Q	Módulo	140	T:30; PL:15; OT:5	5	
Opção 1	F	Módulo	140	A definir	5	
Química Inorgânica	Q	Módulo	140	T:22,5; TP:10,5; P:9; OT:5	5	
Técnicas Separativas	Q	Módulo	140	T:22,5; TP:7,5; PL:20; OT:5	5	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos Espectroscópicos de Análise	Q	Módulo	140	T:22,5; TP:7,5; PL:20; OT:5	5	
Opção 2	*	Módulo	140	A definir	5	
Opção 3	*	Módulo	140	A definir	5	
Opção 4	*	Módulo	140	A definir	5	
Opção 5	*	Módulo	140	A definir	5	
Opção 6	*	Módulo	140	A definir	5	
Opção 7	*	Módulo	140	A definir	5	
Opção 8	*	Módulo	140	A definir	5	
Estágio/Projeto	Q	Módulo	360	A definir	20	

Para concluir a licenciatura em Química/*minor* em Física o estudante deve optar por três das seguintes unidades curriculares da área científica de Física: Eletromagnetismo, Mecânica (Mecânica Física), Introdução à Física Quântica e à Relatividade, Física Atómica e Nuclear, Introdução à Eletrónica, Física do Estado Sólido, Geofísica, Ótica e Acústica, Métodos Experimentais de Física, Astronomia e Astrofísica. As restantes quatro opções podem ser em qualquer área.

23 de julho de 2012. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.
206272651

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 10201/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18 de julho de 2012:

Doutor Nuno Manuel Cabral de Almeida Ribeiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 12 de julho de 2012, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

Relatório

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 205/2009) republicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2009 e após procedimentos estabelecidos no artigo 34.º do Despacho 445/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de janeiro de 2011, na sequência do pedido apresentado pelo candidato, o Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental, como professor auxiliar, requerido pelo professor doutor Nuno Manuel Cabral de Almeida Ribeiro;

2 — O relatório de atividade apresentado pelo requerente recebeu pareceres do senhor professor doutor Rui Manuel Vitor Cortes, da Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, da Universidade de Trás-os-Montes

e Alto Douro e do senhor professor doutor Mário de Carvalho, da Escola de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Évora;

3 — Posto à votação o pedido do requerente, foi o mesmo aprovado por unanimidade;

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da ata da sessão do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia de 11 de julho de 2012.

Conselho científico da Escola de Ciências e tecnologia, 12 de julho de 2012. — O presidente do conselho científico da Escola de Ciências e Tecnologia, *Júlio Manuel da Cruz Moraes* (professor catedrático).

23 de julho de 2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206272498

Despacho n.º 10202/2012

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18 de julho de 2012:

Doutor Mouhaydine Tlemçani — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 26 de outubro de 2012, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

Relatório

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 205/2009) republicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2009 e após procedimentos estabelecidos no artigo 34.º do Despacho 445/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de janeiro de 2011, na sequência do pedido apresentado pelo candidato, o Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental, como professor auxiliar, requerido pelo professor doutor Mouhaydine Tlemçani;

2 — O relatório de atividade apresentado pelo requerente recebeu pareceres do senhor professor doutor Sushil Kumar Mendiratta, da